



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 2196/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

Nereida Cardoso Cadurin Alves, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2196/2024 dispensa 31/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas **ALESSANDRA ALVES CARVALHO GOUVEIA – LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.175.421/0001-89**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da aquisição pretendida, totalizando o valor global de **R\$ 11.759,30 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia aos 21 de maio de 2024.

---

Nereida Cardoso Cadurin Alves  
Gestora FME